

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2021 | Edição: 187 | Seção: 3 | Página: 174

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

COMUNICADO

COMUNICADO DE DECISÃO DA COAPFI-CAU/PB

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, com sede na Av. Guarabira, nº 1200, sala 302, Manáira, João Pessoa - PB, através da Comissão de Organização, Planejamento e Finanças - COAPFI, considerando que o interessado HEITOR VASCONCELOS MOREIRA encontra-se em local incerto e não sabido, o COMUNICA do teor do INDEFERIMENTO de sua defesa apresentada no processo de Protocolo nº 1124822/2020. Caso haja interesse em apresentar recurso ao Plenário do CAU/PB, o prazo será de 10 dias contados a partir do recebimento da presente comunicação, conforme previsto no art. 59 da Lei nº 9.784/99.

João Pessoa, 30 de setembro de 2021.

PAULA AUGUSTA ISMAEL DA COSTA
Coordenadora da COAPFI-CAU/PB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.